



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	9
EXTRATOS	18
EXTRATOS	19
IPC	20
EXTRATO	20

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 616/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Thais Tedesco Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Meio Ambiente**, Símbolo PCF-8, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 04/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Milena Alcantara da Silva**, do cargo em comissão de **Procuradora Geral do Município**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Iely Castelo Sampaio Ferreira**, do cargo em comissão de **Subprocuradora Geral**, Símbolo SS, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.506 de 19/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Eduarda Barreto de Mello**, do cargo em comissão de **Subprocurador Fazendário**, Símbolo SPF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Rodrigo Batista de Melo Carvalho**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe da Saúde**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Rodolfo Martins de Souza Bandeira**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe de Atos Oficiais**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

PORTARIA Nº 622/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Luthiana Guimarães Maurício**

Cardozo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº

33.220, admitida em 14/02/2019, **Licença para**

Tratamento de Saúde, pelo período compreendido

entre 24/01/2025 a 03/03/2025, conforme processo

administrativo nº 1294/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Patrícia Távora dos Santos**,

Técnico de Enfermagem, matrícula nº 12.254,

admitida em 24/10/2005, **Licença para Tratamento**

de Saúde, pelo período compreendido entre

23/01/2025 a 22/05/2025, conforme processo

administrativo nº 3859/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Bartira da Veiga Neves Silva**,

Fonoaudióloga Classe 2, matrícula nº 33.109, admitida

em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de**

Saúde, pelo período compreendido entre 24/01/2025 a

24/05/2025, conforme processo administrativo nº

5440/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreira, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcelle Macedo**

de Almeida Pedote, Assistente Social, matrícula nº

33.376, admitida em 24/10/2019, **READAPTAÇÃO**,

pelo período compreendido entre 21/11/2024 a

20/05/2025, conforme Processo Administrativo nº

2344/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 626/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Kezia**

Batista do Amaral Bezerra Alvim, do cargo em

comissão de **Procurador Chefe de Obras**, Símbolo

PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Mariana**

Clemente da Vieira da Costa, do cargo em comissão

de **Procurador Chefe do Administrativo**

Fazendário, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral**

do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 628/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreira, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Wellington da Fonseca**, Maqueiro, matrícula nº 9.694, admitido em 03/07/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 25/01/2025 a 24/07/2025, conforme Processo Administrativo nº 172/IPC/2017.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Dyana da Silva Pinheiro**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe Civil**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Felipe Caetano de Oliveira**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe do Contencioso Fazendário**,

Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 631/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Mariane Brinati Sampaio**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe do Contencioso Administrativo**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Vania Viana Souza Cardoso**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe de Patrimônio**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Aginaldo Sarcinelli Cappe**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe de Serviços Públicos**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **José Israel de Lucena Pereira**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe do Contencioso Trabalhista**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.136 de 05/02/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Vanessa Schuindt Correa**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe de Compras e Licitação**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Marcos Paulo Victorino Cardoso**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe de Habitação**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

Lei nº2.378 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.153 de 06/03/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Adolpho Jabour Aguiar**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe do Administrativo Trabalhista**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, **Decreto nº 3.597** de 23/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Amanda Silva Magalhães**, do cargo em comissão de **Assessor da PGM**, Símbolo CA-9, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 4.293 de 15/01/25;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Eduarda Ferreira Pessoa**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.293 de 15/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Eduarda Ferreira Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Angelo Santiago de Jesus, Jorge Alberto de Souza Macedo e Luiz Santos Souza**, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 5263/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10/12/2024**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Milena Alcantara da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Geral do Município**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Iely Castelo Sampaio Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Subprocuradora Geral**, Símbolo SS, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Eduarda Barreto de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador Fazendário**, Símbolo SCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Rodrigo Batista de Melo Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe da Saúde**, Símbolo PCF-2, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Rodolfo**

Martins de Souza Bandeira para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe de Atos Oficiais**, Símbolo PCF-3, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Kezia Batista**

do Amaral Bezerra Alvim para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe de Obras**, Símbolo PCF-4, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Mariana**

Clemente Vieira da Costa para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Administrativo Fazendário**, Símbolo PCF-5, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 649/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Felipe**

Caetano de Oliveira para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Contencioso Fazendário**, Símbolo PCF-6, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 650/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Dyana da**

Silva Pinheiro para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe Civil**, Símbolo PCF-9, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Mariane**

Brinati Sampaio para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Contencioso Administrativo**, Símbolo PCF-10, da **Procuradoria**

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Vania Viana de Souza Cardoso** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Patrimônio**, Símbolo PCF-11, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 653/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Agnaldo Sarcinelli Cappe** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe de Serviços Públicos**, Símbolo PCF-13, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 654/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **José Israel de Lucena Pereira** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Contencioso Trabalhista**, Símbolo PCF-14, da **Procuradoria Geral do**

Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Adolpho Jabour Aguiar** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe do Administrativo Trabalhista**, Símbolo PCF-15, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 656/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Vanessa Schuindt Correa** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Chefe de Compras e Licitações**, Símbolo PCF-14, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 657/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Marcos Paulo Victorino Cardoso** para exercer o cargo em comissão



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

de **Procurador Chefe de Habitação**, Símbolo PCF-16, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 658/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 578/2025,

Portaria nº 583/2025 e Portaria nº 584/2025

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

Dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização e alimentação do Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional – SISEDUC, na Rede Pública Municipal de Ensino de Arraial do Cabo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o **artigo 205 da Constituição Federal**, que prevê a Educação como "direito de todos e dever do Estado e da Família";

- A **Lei Federal nº 9.394/96**, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- A **Lei Municipal nº 1.931/2015**, que instituiu o Plano Municipal de Educação.

- O **Regimento Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização e alimentação do Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional – SISEDUC, na Rede Pública Municipal de Ensino de Arraial do Cabo.

Art. 2º - Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – SISEDUC – Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional;

II – COC – Conselho de Classe;

III – Lançamento de Notas: inserção individual das notas de cada aluno ao final de cada trimestre;

IV – Lançamento de Frequência: inserção diária e individual de frequência de cada aluno, a ser feito por disciplina;

V – Desativação: desativar a matrícula do aluno, em uma das hipóteses discriminadas nesta IN.

VI – Ficha Individual do Aluno: Documento que reúne todas as informações de identificação do aluno, incluindo a carga horária, os componentes curriculares, as médias trimestrais e a porcentagem de frequência, oferecendo um panorama detalhado do seu desempenho acadêmico durante o período letivo.

VII – Boletim Escolar: Documento oficial que apresenta as médias de desempenho escolar trimestrais, além de informações sobre a frequência escolar. Este relatório é entregue periodicamente aos responsáveis, a fim de mantê-los informados sobre o progresso educacional dos alunos.

VIII – Histórico Escolar: Documento que contém as informações de identificação do aluno e registra todas as informações escolares ao longo de sua trajetória educacional. Ele comprova a conclusão de cada ano de escolaridade e a aprovação nas disciplinas, sendo um registro oficial de sua vida escolar.

IX – Professor Regente: Professor em efetivo exercício de regência de classe da Unidade Escolar;

X – DASHBOARD: Tela inicial, tela com os gráficos e dados;

XI – NAE: Núcleo de Atendimento ao Estudante da Unidade Escolar;

XII – FICAI: Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente;

Art. 3º - A observância do disposto nesta Instrução Normativa e a correta e tempestiva inserção dos dados no SISEDUC é de caráter obrigatório.

Art. 4º - Será disponibilizado treinamento semestral, para todos os profissionais da educação básica listados nesta IN, sendo este de caráter obrigatório.



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

Parágrafo Único - Havendo necessidade, o Diretor da Unidade Escolar poderá encaminhar ofício à Ciência e Tecnologia, para realização de treinamento fora do período estipulado no caput.

CAPÍTULO II **Das Responsabilidades**

Art. 5º - Compete à Subsecretaria de Ciência e Tecnologia:

- I – Receber as solicitações de suporte técnico das Unidades Escolares, exclusivamente através do e-mail: suportesiseduc@edu.arraial.rj.gov.br, com prazo de retorno de até 05 (cinco) dias úteis;
- II – Oficiar as Unidades Escolares acerca do prazo limite para lançamento das notas ao final de cada trimestre;
- III – Fornecer as datas para treinamento dos profissionais da Educação Básica que utilizam o SISEDUC;
- IV – Propor mudanças e/ou alterações no SISEDUC;
- V – Acompanhar as solicitações de suporte técnico, juntamente com a empresa responsável pela correção;
- VI – Acompanhar, mensalmente, a inserção dos dados no mapa discente;
- VII – Lançar no SISEDUC os períodos de pré-matrículas, matrículas iniciais e por transferência;
- VIII – Realizar o sorteio de vagas para as Creches Municipais e Ensino Médio, quando houver;
- IX - Disponibilizar, em tempo real, a lista de espera por vagas de cada Unidade Escolar;
- X – Verificar a liberação das vagas, respeitando a ordem de classificação da lista de espera;
- XI – Acompanhar o dashboard do Sistema;
- XII – Realizar o lançamento dos cadastrados no Seguro Escolar;
- XIII – Cadastrar as novas Unidades Escolares no INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais;

Art. 6º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

- I – Cadastrar os servidores que ingressaram na Rede no SISEDUC;
- II – Encaminhar ofício à Ciência e Tecnologia, constando a listagem dos novos servidores para confecção do login de acesso;
- III – Notificar a Ciência e Tecnologia, acerca das trocas de lotações e encerramento dos contratos, no prazo de 48h da ocorrência;
- IV – Informar à Equipe Diretiva, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, a listagem de servidores cujo contrato esteja próximo ao vencimento.

Art. 7º - Compete ao Departamento Pedagógico;

I – Elaborar, atualizar e revisar as Políticas Educacionais da SEMECCTEL;

II – Inserir, semestralmente, no sistema, os dados das Políticas para Consulta Pública.

III – Confeccionar, através da Coordenação de Inspeção Escolar, o Calendário Escolar para o ano letivo;

IV – Informar à Ciência e Tecnologia, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência, o número de vagas para o sorteio das Creches e do Ensino Médio, quando houver;

V – Informar à Ciência e Tecnologia, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência, sobre a criação de novas Unidades Escolares;

VI – Informar à Ciência e Tecnologia, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência, sobre a ampliação de turmas e/ou vagas nas Unidades Escolares;

VII – Informar à Ciência e Tecnologia, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência, qualquer alteração nas avaliações pedagógicas;

VIII – Informar à Ciência e Tecnologia, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, os períodos de pré-matrículas, matrículas iniciais e por transferência.

Art. 8º - Compete à Equipe Diretiva da Unidade Escolar:

I – Criar as turmas, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do início do ano letivo, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas;

II – Cadastrar o quantitativo de vagas externas, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do início do ano letivo;

III – Confeccionar os quadros de horários, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do ano letivo e notificar à Ciência e Tecnologia sobre quaisquer alterações;

IV – Solicitar, por e-mail, o treinamento de profissionais que ingressarem na Unidade Escolar no decorrer do ano letivo;

V – Supervisionar, junto à Inspeção e à Supervisão Escolar, o adequado lançamento de todos os dados pertinentes à competência dos professores regentes.

VI - Garantir a ampla divulgação desta IN e de seus termos para toda a equipe da Unidade Escolar;

Art. 9º - Compete à Supervisão Escolar:

I – Supervisionar o lançamento de notas por parte dos professores regentes, em estrita observância aos prazos estipulados em ato próprio da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia;

II – Supervisionar lançamento diário da matéria lecionada, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado por escrito, quando será

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

concedido prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para o lançamento;

Art. 10º - Compete à Inspeção Escolar:

- I – Lançar o ajuste de dias letivos;
- II – Verificar, semanalmente, o lançamento de frequência dos alunos;
- III – Encaminhar ofício à Ciência e Tecnologia, constando detalhadamente o fechamento de cada trimestre, em até 10 (dez) dias após a realização do COC;
- IV – Supervisionar o lançamento de todos os dados pertinentes à competência dos professores regentes;

Art. 11 - Compete ao NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante da Unidade Escolar:

- I – Registrar, diariamente, os atendimentos realizados pelo NAE no SISEDUC;
- II – Manter o cadastro dos alunos atendidos pelo NAE atualizados.

Art. 12 – Compete à Orientação Educacional:

- I – Acompanhar o lançamento de frequência dos alunos, semanalmente;
- II – Notificar à Ciência e Tecnologia, em caso do não lançamento dentro dos prazos estipulados;
- III – Preencher o FICAI e encaminhar aos órgãos pertinentes.

Art. 13 – Compete à Secretaria da Unidade Escolar:

- I – Finalizar a matrícula dos alunos da Unidade Escolar;
- II – Manter o cadastro dos alunos atualizado **mensalmente**;
- III – Enturmar os alunos;
- IV – Realizar as rematrículas dos alunos da Unidade Escolar, dentro do prazo estipulado em ato próprio da SEMECCTEL;
- V – Realizar a transferência imediata dos alunos da Unidade Escolar;
- VI – Realizar a desativação dos alunos, nos seguintes casos: Transferência para fora da rede; Concluinte; Evasão; Matrícula Cancelada; Aluno Duplicado e Desistência.
- VII – Realizar o remanejamento de turma, no dia em que ocorrer;
- VIII – Realizar a reclassificação de aluno;
- IX – Emitir a Ficha Individual do Aluno, o Histórico Escolar e o Boletim Escolar;
- X – Aceitar e/ou recusar transferência de outras Unidades Escolares da Rede, no dia em que ocorrerem;
- XI – Realizar o cadastro de novas matrículas, no decorrer do ano letivo;

XII – Aceitar os alunos na condição de fila de espera e inscrição pendente, com exceção das turmas participantes do sorteio;

XII – Criar notificação para comunicação entre as Unidades Escolares;

XIII – Emitir as seguintes declarações: Matriculado; Cursando; Evadido e Conclusão;

XIV – Realizar a busca ativa dos alunos que não tenham CPF cadastrado, para confecção do Seguro Escolar.

Art. 14 - Compete ao Professor Regente de Classe:

I – Lançar frequência diária dos alunos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado por escrito, quando será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para ajuste, sob pena de bloqueio do sistema;

II – Lançar a matéria lecionada diariamente, salvo motivo de força maior, devidamente justificado por escrito, quando será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para ajuste;

III – Participar dos treinamentos fornecidos pela SEMECCTEL;

IV – Lançar as notas dos alunos, dentro dos prazos estipulados em ato próprio da Ciência e Tecnologia;

V – Lançar os avisos importantes, para justificar as faltas dos alunos;

VI – Aprovar ou reprovar o aluno, no fechamento anual de disciplina, após a realização do COC.

§1º – Em caso de bloqueio do sistema, de que trata o inciso I deste artigo, o profissional deverá encaminhar ofício devidamente justificado, para que seja providenciado o desbloqueio.

§2º - Havendo troca de Unidade Escolar ou encerramento do contrato, o professor deverá finalizar o lançamento de todos os dados no sistema até o dia de sua saída, sob pena de sanções, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em caso de descumprimento.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 15 – Em caso de descumprimento do disposto nesta IN, poderão ser aplicadas as sanções previstas no Estatuto do Servidor, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Ciência e Tecnologia.

Arraial do Cabo, 5 de fevereiro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Matrícula 56963



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**Assembléia Ordinária COMTUR Arraial do Cabo -
Edital De Convocação**

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a **1ª Assembléia Ordinária de 2025** no dia 12 de Fevereiro (Quarta-Feira), com primeira convocação às 14:30 horas e segunda convocação às 15:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada na Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos.

Pauta

1.Votação Alteração do Regimento Interno / Lei COMTUR

2.Assuntos Gerais

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

Genival Alves Pacheco Júnior
Presidente do COMTUR

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO**

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica designada o servidor, **CARLOS HENRIQUE TÁVORA DE ANDRADE**, matrícula 56012, para exercer as funções de Fiscal do Processo nº 190/2025 (pagamento de fatura de Energia Elétrica).

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e repostando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2025

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Matrícula 66223

Carlos Henrique Távora de Andrade

Fiscal do Contrato

Matrícula 56012

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

EDITAL SEMECCTEL Nº 131/2025

2ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 008/2025, a comparecerem **no Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 7 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE II	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
191º ao 220º	07/02/2025 (sexta-feira) - 09h às 10h
221º ao 250º	07/02/2025 (sexta-feira) – 10h às 11h
251º ao 280º	07/02/2025 (sexta-feira) – 11h às 12h
281º ao 301º	07/02/2025 (sexta-feira) – 13h às 14h
302º ao 332º	07/02/2025 (sexta-feira) – 14h às 15h

PROFESSOR DOCENTE II - GERAL

191º	202412101173	MAYAME ARIDNA BRAULINA DE JESUS	
192º	202412071296	CAROLINA COSTA REIS	
193º	202412030546	EDIVANIA BRAGA DE OLIVEIRA	
194º	202412040201	LAURA REGINA MONTE DA SILVA	

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

195°	202412100956	TALITA FRANÇA RODRIGUES	64
196°	202412093446	CLEONICE CIRILO GUIMARÃES	64
197°	202412052624	MARILENE BARRETO DE QUEIROZ	64
198°	202412101403	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	64
199°	202412093574	GERSONITA RODRIGUES BRANDÃO MACHADO	64
200°	202412102799	ANDREIA DE SOUZA SANTOS	64
201°	202412092795	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	64
202°	202412042395	DULCE CRISTINA GOVÊA GROSS	64
203°	202412070252	MÔNICA DOS SANTOS RIBEIRO	64
204°	202412052646	LÉA REGINA DA SILVA SOARES	64
205°	202412050767	CLAUDIA VERONICA DIAS DE JESUS SANTOS	64
206°	202412080126	ANDRE ZEBÁ CEPPAS	64
207°	202412052407	ELISANGELA ALVES BARROS RODRIGUES	64
208°	202412080500	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	64
209°	202412103572	LUCIANA MOURA LEITE RODRIGUES	64
210°	202412070871	ADRIANA SANTOS SILVA	64
211°	202412090043	ANA RAQUEL CONCEIÇÃO SARDINHA	64
212°	202412091017	MILENY FARIA DO NASCIMENTO	64
213°	202412070523	LIA NELLY CARDOSO XAVIER DE OLIVEIRA	64
214°	202412042331	LUCIANA OLIVEIRA SALLES MOURA	64
215°	202412094096	VERONICA VASCONCELOS SANTOS BRITO	64
216°	202412053109	VIVIANE BASTOS MARIANO LANZILLOTA	64
217°	202412104511	JULIANA KELLY CARVALHO PERES	64
218°	202412106000	FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS MOÇO	64
219°	202412091219	NATALIA FERREIRA DE MELLO RAMOS DA SILVA	64
220°	202412102388	ELIANE REIS DOS SANTOS SOUZA	64
221°	202412080510	FERNANDA VIEIRA CAVALCANTI DA SILVA	64
222°	202412092842	ESTHER ROSA DO NASCIMENTO	64
223°	202412031070	LEONARDO DIAS TIBURCIO	64
224°	202412052755	GISELE DE AZEREDO GOMES	64
225°	202412033060	TAMYRES MONTEIRO PEREIRA	64
226°	202412105961	LUANA SIMAS BORGES FERNANDES	64
227°	202412042125	CLEIDYANE DE SOUZA ABREU	64
228°	202412093291	GRAZIELLA DE SOUZA ARAUJO	64
229°	202412102562	NATHALIA ROZA PERES DA SILVA	64
230°	202412101470	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	64
231°	202412104695	MONIQUE DE SOUZA QUINTANILHA	64
232°	202412106339	ANA MÔNICA CARLOS PEREIRA	64

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

233°	202412101243	BIANCA LETÍCIA ROSA DE MARINS	64
234°	202412100691	JHENNYFFER OLIVEIRA DE ALMEIDA	64
235°	202412090532	VANESSA SANCHO	64
236°	202412105200	EDNA DE OLIVEIRA MOREIRA DUTRA	64
237°	202412050509	STHEFANNY DA CUNHA GOMES	64
238°	202412033273	MARY HELEN RODRIGUES COUTINHO	64
239°	202412106172	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO RAMOS	64
240°	202412051001	JESSYCA MARINHO DE ARAUJO CUSTODIO	64
241°	202412093558	LÍDIANE AUGUSTO MARTINS CONSTANTINO POMPEU	64
242°	202412030013	JULIA DOS SANTOS OLIVEIRA MOURA	64
243°	202412051127	SUELI APARECIDA FERREIRA	63
244°	202412103136	RUTE DE JESUS	63
245°	202412092908	CLAUDINEA DA SILVA SOUZA	63
246°	202412060582	SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA	63
247°	202412106429	CLEIDE JULIA DA SILVA VELASCO	63
248°	202412093293	VERONICA MARIA DE AZEVEDO	63
249°	202412100654	ANDREGA MARTINS ARISTEU	63
250°	202412093696	KELL CRISTINA DE ALMEIDA ARAUJO	63
251°	202412093936	SILVANI SILVESTRE DA SILVA	63
252°	202412103664	PATRÍCIA LOPES AZEVEDO ANÇÃ	63
253°	202412094030	LUCIANA ABRANTE FERREIRA MEDEIROS	63
254°	202412040476	DEBORA CRISTINA SANTOS REIS MAGALHÃES	63
255°	202412103419	CAMILLA XARIFFE FREITAS DA SILVA	63
256°	202412060263	MARIA ROSA MOREIRA DA SILVA ACOSTA	63
257°	202412100114	HANNA MARA DE MELLO VIDAL MIRANDA MARINS	63
258°	202412052707	VILMA BAPTISTA FRANCO	62
259°	202412091503	VÂNIA CORRÊA DE MACEDO ASSIS	62
260°	202412042001	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	62
261°	202412094025	ADRIANA MARTINS NOGUEIRA	62
262°	202412053129	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	62
263°	202412051057	FABIA RODRIGUES CARDOSO	62
264°	202412062140	DUCILEIDE MARIA DE JESUS GARCIA	62
265°	202412100767	LUCÉLIA SANTOS DA SILVA	62
266°	202412061374	ALINE AZEREDO DE OLIVEIRA	62
267°	202412052056	AIANA TEIXEIRA DE MELLO MUZITANO	62
268°	202412080967	FLÁVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	62
269°	202412105339	SARA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	62
270°	202412092663	MARIA VITÓRIA SANTOS ALBERTINO	62

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

271°	202412081355	MARIA DE LOURDES CARNEIRO BARRETO	61
272°	202412090259	EMENELVINA RAMOS DE OLIVEIRA	61
273°	202412092312	ADRIANA TAVARES CANO	61
274°	202412090242	JACQUELINE PORTO VIEIRA DA SILVA	61
275°	202412032569	ACIRLENE DA PENHA CORDEIRO	61
276°	202412104290	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	61
277°	202412080759	CASSIANA GUEDES VOAZEM BRAGA DA FONSECA	61
278°	202412102370	MARLUCIA DA CUNHA CORRÊA SILVA	61
279°	202412101922	ALINE CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA	61
280°	202412080575	ELAINE LAURINDO FRANCELINO	61
281°	202412093504	JULIANA PORTO DOS SANTOS ROCHA	61
282°	202412051059	FERNANDA MOLTER DE CARVALHO	61
283°	202412080201	ANDRÉA CRISTIANE LIMA DO AMARAL	61
284°	202412102203	MARLA DE SOUSA DE CARVALHO	61
285°	202412041638	INGRID DA SILVA DE ASSIS	61
286°	202412080768	LUCIANA MOURA SANTIAGO	61
287°	202412042080	THAIS DA SILVA SILVEIRA	61
288°	202412100925	JAMILLE DO COUTO MUNIZ	61
289°	202412031660	THAMIRIS CARDOSO ELESBAO DE ALMEIDA	61
290°	202412033293	LARISSA DINIZ CORDEIRO	61
291°	202412093528	THEWRY FERREIRA PEREIRA	61
292°	202412090281	LORRAINE SOARES VIAN	61
293°	202412101625	NATHALIA GIL DE MATTOS DA SILVA	61

294°	202412093165	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	61
295°	202412061555	IZABELLA DO NASCIMENTO RAMOS	61
296°	202412093312	LORENA LOPES DE CARVALHO	61
297°	202412106055	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	61
298°	202412040968	NOEMIA SOARES DA CÂMARA	60
299°	202412053107	DEISE TEIXEIRA MAESTRINI LOPES	60
300°	202412091575	VALERIA DE ALMEIDA RIBEIRO	60
301°	202412080663	PATRÍCIA AZEREDO DE ALMEIDA CORTEZ	60
302°	202412052528	HENRIETE DA SILVA VITORIO	60
303°	202412101862	MONICA ALVES FERREIRA NATALINO	60
304°	202412090908	ROGERIO RODRIGUES PINTO	60
305°	202412103077	RACHEL PINHEIRO LIMA	60
306°	202412100640	ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES MENESES	60

Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

307°	202412100213	ELIZABETH NUNES DE QUEIROZ	60
308°	202412102674	ALINE MIRANDA ANJOS	60
309°	202412106208	DANIELE DA SILVA SOUZA	60
310°	202412093785	MARENILDA DOS SANTOS LEAL SILVA	60
311°	202412091320	RENATA OLIVEIRA DE ARÊDES	60
312°	202412092838	WANIA JOAQUIM DE OLIVEIRA DUARTE	60
313°	202412080046	RENATO VARGAS MEDEIROS JUNIOR	60
314°	202412093606	LUCIANA ANASTÁCIA DE SOUZA NEVES	60
315°	202412050487	HERIKA ANDRADE DOS SANTOS FELIX	60
316°	202412101165	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA DAMACENO	60
317°	202412031311	ELIDIANA GONÇALVES DOS SANTOS FERREIRA	60
318°	202412030234	CAROLINE DE SOUZA BAPTISTA COSTA	60
319°	202412033290	JULIANA DE PAULA FIGUEIREDO JAYME	60
320°	202412102141	SOLANGE DA COSTA ALBERNAZ	59
321°	202412106465	ROSANE MARIA FRANCESCONI NOGUE	59
322°	202412091197	SUELY FRANCO MONTEIRO SOARES	59
323°	202412050762	ENEDINA HILÁRIO DA SILVA ZÓZIMO	59
324°	202412071241	MARIA ÁUREA DOS SANTOS BAREIRA	59
325°	202412091252	NAIR SILVA DE LIMA	59
326°	202412105490	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO CARDOSO	59
327°	202412080821	TÂNIA MARIA DE AMORIM	59
328°	202412092868	DALVA CLÁUDIA CORRÊA FERREIRA	59
329°	202412050380	SILVANA DA CONCEIÇÃO MARTINS BARBOSA	59
330°	202412080809	IVANISE PEREIRA DOS SANTOS BENEVIDES	59
331°	202412104600	VANIA DOS ANJOS MACHADO SILVA	59
332°	202412052358	VALÉRIA CABRAL MOREIRA FERREIRA SANCHEZ	59

a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 5 de fevereiro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PESSOAL – EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ARTHUR PATRICK DA SILVA ARAUJO VIEIRA
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67440
CPF: 191.400.857-08
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ALFREDO MENDONÇA DA COSTA
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67503
CPF: 000.046.437-63
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GABRIEL MENDONÇA DA SILVA
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67443
CPF: 132.198.417-08
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROGERIO DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67445
CPF: 083.458.517-03
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CLAUDIO HENRIQUE FLORENTINO DA SILVA
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67442
CPF: 088.589.437-59
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: WILLIANNA CRISTINNA ALVES BEZERRA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67435
CPF: 158.571.687-16
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARCOS JOSE VIEIRA MENEZES
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67446
CPF: 009.997.157-71
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MATHEUS FRANCISCO DA SILVA PESSANHA
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67441
CPF: 191.046.627-17
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GABRIEL RODRIGUES GOULARTE
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67444
CPF: 197.348.057-38
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROSILENE DOS SANTOS MARTINS
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO: 29/01/2025
MATRÍCULA: 67757
CPF: 070.352.197-73
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA
SILVA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 151/2024

PROCESSO N°: 5684/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ALS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Kits de material Escolar destinados aos alunos da educação básica e professores da rede municipal de ensino da Arraial do Cabo, bem como aos alunos das creches conveniadas com o Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A despesa no valor de R\$ 3.353.353,46 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)



Arraial do Cabo, quarta feira, 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322

IPC

EXTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a DVALONI CONSULTORIA LTDA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art., inciso III.

Objetivo: **Contratação de empresa especializada em consultoria de Gestão em RPPS.**

Valor Global: R\$ 54.000,00 (**cinquenta e quatro mil reais**)

Parcelas: 12 (doze) R\$ 4.500,00 (**quatro mil e quinhentos reais**)

Processo: **026/IPC/2025**

Período: **01/01/2025 a 31/12/2025.**

Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2025.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente